



PORTARIA Nº 033 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 69, de 13 de dezembro de 2017, do Conselho Superior do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Núcleo de Arte e Cultura – NAC do *Campus* Campo Largo, conforme segue:

Representante NAC/PROEPI:

Everton Ribeiro - Docente

Membros:

Daniel da Rocha Cápera - Discente

Edilaine Cordeiro Baiek - TAE

Fabio Lucas da Cruz - Docente

Felipe Pinho de Oliveira - Docente

Isabella Marques Bora - Discente

Jefferson Adriano de Souza - Docente

Lindamir Maria Ivanoski - Representante da Comunidade

Luciana Milcarek - TAE

Natan Gonçalves Fraga - Docente

Oengredi Mendes Maia dos Santos - TAE

Yasmin Fabris - Docente

Art. 2º O NAC *Campus* Campo Largo tem por finalidade:

I. Apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos, de cunho educativo, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do *Campus* Campo Largo;

II. Cumprir, no âmbito da sua competência, com os objetivos estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 69/2017 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLAUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL